



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CEAU-CAU/PB
ASSUNTO	Texto Sugerido pelo CEAU-CAU/PB, para apresentação da carta nacional aos candidatos a prefeito dos 223 municípios da Paraíba

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0098-05/2020

Aprova o Texto Sugerido pelo CEAU-CAU/PB, para apresentação da carta nacional aos candidatos a prefeito dos 223 municípios da Paraíba.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 25 de setembro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o texto elaborado e aprovado pelo CEAU-CAU/PB e encaminhado para aprovação do plenário do CAU/PB;

DELIBEROU:

- 01 - Aprovar por unanimidade o texto apresentado; e
- 02 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos e Washington Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB